



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**ProPesqInov**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

## **EDITAL Nº 07/2017**

### **TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso das suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, onde se lê no Art. 6º, realizar e estimular a pesquisa aplicada e o desenvolvimento científico tecnológico, bem como promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais;
- II - A Portaria-R Nº 16/2016, de 04 de maio de 2016, que tem por objetivo ampliar as ações de fomento à pesquisa no IF Sudeste MG por meio do Programa de Apoio à Pesquisa, incluindo o apoio à publicação de artigos científicos;
- III - A necessidade de estimular a produção científica e intelectual no IF Sudeste MG.

Torna público o presente Edital visando o apoio para tradução de artigos científicos originais do IF Sudeste MG para publicação em periódicos científicos, que exijam artigos redigidos em língua inglesa.

#### **1- Apresentação**

- 1.1 Considerando que apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é uma estratégia para aumentar a visibilidade científica da produção dos pesquisadores, consequentemente fortalecendo os Grupos de Pesquisa e a Pós-Graduação do IF Sudeste MG, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IF do Sudeste MG abre inscrições para o Edital 07/2017, para tradução de artigos científicos originais do IF Sudeste MG para publicação em periódicos científicos que exijam artigos redigidos em língua inglesa.
- 1.2 As propostas submetidas podem derivar de teses e dissertações em andamento ou aprovadas, resultados de pesquisa, criações ou inovações, ou outras atividades acadêmicas realizadas no IF Sudeste MG ou em outras Universidades, Instituições de Pesquisa ou Institutos de Ciência e Tecnologia.

#### **2- Critérios para submissão**

- 2.1. O proponente responsável pela submissão do artigo original ao Edital deverá ser servidor efetivo do quadro permanente do IF Sudeste MG e ser autor ou coautor do artigo, além de especificar o IF Sudeste MG como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original.
- 2.2. O proponente deverá ter currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 12 meses.
- 2.3. Os originais submetidos ao Edital devem estar estruturados segundo as exigências de formatação do periódico ao qual será submetido para publicação que deverá ser indicado na Ficha de Inscrição (Anexo I).
- 2.4. O artigo original terá que conter agradecimento ao IF Sudeste MG pelo aporte financeiro.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

- 2.5. Os artigos originais apoiados através deste Edital deverão ser submetidos para publicação em periódicos classificados segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) com no mínimo a classificação B1 na área de submissão do artigo indicada no Anexo I.
- 2.6. Considerando o exposto no item 1.1, não serão aceitas propostas que envolvam versão do idioma português para o inglês de livros, capítulos de livros e trabalhos para apresentações em eventos técnicos científicos.
- 2.7. Estão sujeitos à eliminação prévia os originais submetidos em que qualquer um dos autores vinculados ao IF Sudeste MG esteja inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e/ou Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação ou unidade equivalente dos *campi*.
- 2.8. Para efeito deste Edital será considerada como unidade de pagamento a lauda completa com 160 (cento e sessenta) palavras, eletronicamente contadas pelo processador de textos no manuscrito final.
- 2.9. No caso de fração de laudas, deverá ser quantificada 1 lauda adicional.

### **3- Da submissão das propostas**

- 3.1. Os artigos originais para tradução deverão ser enviados pelo proponente para o e-mail [apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br](mailto:apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br), tendo no assunto do e-mail a especificação (Tradução de artigo – nome do proponente) com os seguintes documentos anexados:
  - a) Original do artigo para tradução com no máximo 25 laudas, sem as referências bibliográficas (arquivo em formato \*.doc; \*.docx);
  - b) Ficha de inscrição, conforme Anexo I (arquivo em formato \*.pdf);
  - c) Termo de compromisso com campos digitados e assinado pelo proponente informando que este se compromete a submeter o artigo original revisado ou traduzido ao periódico científico, conforme Anexo II (arquivo em formato \*.pdf);
  - d) Currículo Lattes atualizado nos últimos 12 meses (arquivo em formato \*.pdf).
  - e) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável.
- 3.2. A Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação homologará em até 5 dias corridos a submissão de proposta que estiver em concordância com as normas deste edital, conforme item 3.1.
- 3.3. As propostas homologadas receberão parecer (deferido ou indeferido) em decorrência da aferição do conteúdo documental submetido, bem como do saldo de laudas contratado, em até 10 dias corridos, após a homologação.
  - 3.3.1. As propostas indeferidas serão devolvidas ao proponente, que poderá fazer os ajustes das pendências indicadas no parecer e realizar nova submissão. À nova submissão será atribuída uma nova ordem de inscrição.
- 3.4. Equações e algoritmos (códigos ou pseudocódigos) não serão traduzidos ou revisados, portanto, não deverão fazer parte do texto submetidos nas laudas para serem traduzidos ou revisados.

### **4- Das Inscrições**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de 05 de setembro à 06 de outubro de 2017, respeitando o número máximo de laudas contratadas para versão do idioma português para o inglês de acordo com a Tabela 1.

**Tabela 1 – Número de laudas contratadas para tradução**

<b>Especificação</b>	<b>Número de Laudas</b>
Versão de artigos científicos do idioma português para inglês	500

#### **5- Da seleção e envio do artigo original à empresa contratada**

5.1. As propostas submetidas e homologadas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, terão seus originais classificados por ordem de chegada, considerando a data de envio da proposta para o e-mail [apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br](mailto:apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br), de forma a ser gerada uma lista de artigos originais a serem encaminhados à empresa contratada.

#### **6- Das Obrigações**

Após a conclusão do(s) serviço(s) de tradução do artigo original, o proponente deverá:

6.1. Atestar a qualidade do serviço junto à Pro-Reitoria de Pesquisa e Inovação, por meio do envio do Anexo III para o e-mail [apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br](mailto:apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br), em até 5 dias após o recebimento.

6.1.1 Em caso de não concordância com a qualidade do serviço executado, o artigo será devolvido para a empresa contratada que terá até 7(sete) dias para novo envio.

6.2. Submeter o original para publicação no periódico científico, para o qual a proposta foi submetida, dentro de, no máximo, **15 (quinze) dias, contados a partir da data do envio do Anexo III, em caso de concordância com a qualidade do serviço.**

6.3. Encaminhar em até no máximo 07 (sete) dias após a submissão do original revisado ou traduzido o comprovante de submissão ao periódico especificado para o e-mail [apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br](mailto:apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br) (arquivo em formato \*.pdf). A falta de submissão do artigo original revisado ou traduzido ao periódico científico acarretará na restituição do valor do serviço ao IF Sudeste MG, via GRU, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data em que o proponente recebeu o documento pela empresa contratada.

6.4. Encaminhar, em até 07 (sete) dias, e-mail de resposta do periódico científico após avaliação do artigo original submetido para publicação (se aceito ou negado) para o e-mail [apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br](mailto:apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br), (arquivo em formato \*.pdf).

6.5. Artigos recusados deverão ser encaminhados para outro periódico, dentro dos critérios 2.5, em até 30 (trinta) após a primeira recusa, devendo o comprovante desta nova submissão ser enviado imediatamente para o e-mail [apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br](mailto:apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

6.6. Caso ocorra nova recusa, o proponente deverá submeter o artigo para periódico com Qualis de qualquer classificação, em até 30 dias após a segunda recusa, devendo o comprovante deste encaminhamento ser enviado imediatamente para o e-mail [apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br](mailto:apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br).

## 7- Cronograma

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação do Edital	04 de setembro de 2017.
Inscrições	A partir das 8 horas do dia 05 de setembro até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de outubro de 2017, respeitando o número máximo de laudas contratadas para versão do idioma português para o inglês (Tabela 1).
Homologação da inscrição	Até 5 dias úteis após o recebimento da proposta.
Deferimento ou não da proposta	Até 10 dias úteis após a homologação da inscrição.
Devolução do original revisado ou traduzido aos proponentes	Até 06 de novembro de 2017.

## 8- Das disposições finais

- 8.1. A revisão ortográfica e gramatical do texto em língua portuguesa será de responsabilidade do autor.
- 8.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação.
- 8.3. Dúvidas e outras informações deverão ser enviadas diretamente a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação através do e-mail: [apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br](mailto:apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br).

**André Narvaes da Rocha Campos**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

**Charles Okama de Souza**  
Reitor



Sudeste de Minas Gerais



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

ProPesqInov

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO I

Edital 07/2017 – PROPESQINOV

### FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome do Proponente:		
2. E-mail do proponente		
3. <i>Campus</i> e Departamento/Núcleo de lotação.		
3. Especificação do servidor:    (    ) Docente    (    ) Técnico-Administrativo		
4. Nome dos autores do artigo original (Incluir nesta lista o nome do proponente e indicando a ordem da autoria).		Instituição de afiliação
Autor 01:		
Autor 02:		
Autor 03:		
Autor 04:		
Autor 05:		
Autor 06:		
Autor 07:		
5. Título do artigo original:		
6. Serviço a ser contratado:    (    ) Versão português-inglês		
7. Quantas laudas e caracteres o original possui? (Incluir textos das Figuras e dos Gráficos, caso existam).		
8. Identificação do periódico para o qual o artigo será submetido.		Nome:
9. Meio de publicação do periódico	(    ) Impressa (    ) Eletrônica	ISSN
10. O periódico ao qual o artigo será submetido tem fator de impacto no JCR?	(    ) Não (    ) Sim	Área de avaliação WebQualis:
11. Qual Qualis do periódico a ser submetido o artigo?	QUALIS	
12. O proponente pertence a Grupo de Pesquisa no IF Sudeste MG?	(    ) Não (    ) Sim	Nome/Grupo:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proponente



Sudeste de Minas Gerais



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

ProPesqInov

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO II

**Editais 07/2017 - PROPESQINOV**

**Tradução de artigos científicos**

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, servidor do IF Sudeste MG, lotado no *campus* \_\_\_\_\_, inscrito sob SIAPE nº \_\_\_\_\_ estou submetendo o artigo original intitulado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

( ) para versão do idioma português para o inglês.

Estou ciente que com o término do serviço da empresa contratada pelo IF Sudeste MG, terei que submeter o artigo original para um periódico científico em no máximo 15 dias. Estou ciente da devolução à Instituição do valor pago para a realização do serviço, via GRU, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data em que recebi o documento pela empresa contratada, caso eu não venha submeter o artigo original após o fim do trabalho de tradução. Também estou ciente de que terei de atestar a execução do serviço de tradução, por meio de assinatura da nota fiscal e encaminhar ao responsável pelo pagamento à empresa contratada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proponente



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**ProPesqInov**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

## **ANEXO III**

**Editais 07/2017 - PROPESQINOV**

**Tradução de artigos científicos**

### **ATESTADO DE QUALIDADE DO SERVIÇO**

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a)  
do IF Sudeste MG, lotado(a) no *campus* \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no SIAPE nº \_\_\_\_\_ atesto que recebi a versão traduzida e que ( )  
estou ( ) não estou de acordo com a qualidade do serviço de tradução do  
artigo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proponente